E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## INDICAÇÃO Nº\_\_\_/2022

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em exercício José de Oliveira Lima, que empreenda esforços junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, a fim de que viabilize a pavimentação asfáltica de aproximadamente 01 (um) quilometro e 600 (seiscentos) metros de extensão, na localidade de Córrego do Ouro, dividido nos seguintes trechos:

Trecho 01 - iniciando em frente à residência do Sr. Daniel de Souza Honório e término de frente a residência do Sr. Isaque Pereira Tatagiba;

Trecho 02- iniciando em frente à residência do Sr. Laureci Cabral Pereira e término próximo a residência do Sr. Domingos Marlino Costalonga.

Trecho 03- iniciando em frente à residência do Sr. Gilmar de Melo Rosa e término próximo a residência do Sr. Oséias de Souza Honório, neste município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 27 de junho de 2022.

Erasto da Costa Rocha Vereador – Partido PDT

CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria



E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## Justificativa:

A presente propositura, justifica-se em razão do grande anseio dos munícipes que ali residem, trata-se de uma antiga reivindicação da comunidade que vem sofrendo há vários anos com as condições precárias dos trechos mencionados.

Buracos, poeira e lama são problemas enfrentados diariamente pelos moradores, as condições se agravam no período de chuva, período em que a rua de terra convertesse numa rua lamacenta.

Para mais, o Poder Público Municipal deve buscar melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos e a infraestrutura dos seus bairros, sendo essa obra de grande importância para aqueles moradores que ali residem, pois, irá facilitar a transitabilidade de veículos e pedestres. Mesmo no período de chuva e no período de estiagem diminuirá a quantidade de poeira levitada com a passagem dos veículos, sanando assim, o desconforto as famílias que ali residem e os prejuízos ao poder público devido ao surgimento de possíveis doenças respiratórias.

Assim sendo, esperamos que o poder Executivo, acate esta propositura e solicito aos nobres Edis apoio a presente Indicação.

CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria





Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Segue em anexo imagens do local:









CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria





E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria





E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

